

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO:

O objetivo deste Termo de Referência é a aquisição de bolas esportivas para atender às necessidades de treinamento e competições das equipes esportivas da instituição.

### 2. JUSTIFICATIVA:

As bolas são itens fundamentais para o treinamento e desempenho dos atletas em diferentes modalidades, a renovação periódica dos materiais é necessária para garantir a continuidade das atividades sem interrupções.

### 3. LOCAL / ENTREGA:

CEE Pirituba - Centro Esportivo Educacional Geraldo José de Almeida  
Av. Agenor Couto de Magalhães, 32, Pirituba - CEP: 05174-000

### 4. ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL:

#### 4.1 Bola basquete 7.8 crossover masculino - Quantidade: 15 unidades

Composição: PU - Costurada: Não - Câmara: Butil  
Miolo: Removível e lubrificado - Pressão: 7-9 LBS - Peso Aprox.: 620 g  
Circunferência aproximada: 76 cm - Tecnologia: Ultra Fusion

#### 4.2 Bola Oficial de Handebol - Quantidade: 15 unidades

Tamanho H2, tamanho feminino, costurada a mão, com um painel de 30 gomos, confeccionada em PU macio, diâmetro 54 – 56 cm, peso 325 a 375 g, a câmara de ar em látex com laminação têxtil, prevenindo que a bola seja enchida em excesso, proporcionando equilíbrio total para a bola. Cor indiferente. A bola tem que ser aprovada pela CBHB (Confederação Brasileira de Handebol) ou IHF (Federação Internacional de Handebol) e na federação estadual Modelo ideal Kempa synergy plus (MARCA DE REFERÊNCIA: KEMPA, Kipsta ou Molten)

#### 4.3 Bola de iniciação - Bola de Borracha nº 10 - Quantidade: 15 unidades

Matrizada, confeccionada em borracha, acabamento com textura tipo Câmara com sistema de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, miolo com sistema de bico que envolve a agulha, substituível e lubrificado.  
Circunferência: 48 - 50 cm, Peso: 180 - 200 gramas, produto produzido no Brasil.

#### 4.4 Bola Campo feminina – Quantidade: 5 unidades

Tamanho: 4 - Circunferência: 63,5-66 cm  
Gomos: 6 - Laminado: PU - Construção: Ultra Fusion  
Câmara: 6D – Sistema de Forro: Termofixo  
Camada Interna: EVACEL – Processo Extra: Dupla Colagem  
Miolo: CÁPSULA SIS - Peso: 350-390G -

#### 4.5 Bola Campo feminina – Quantidade: 15 unidades

Tamanho 5: Circunferência: 68 cm  
Dimensões: 22 cm (aproximadamente)  
Calibragem recomenda: 6-8 lbs  
Composição: PVC - Peso: 300 gramas

#### 5. RESPONSABILIDADES:

- **Contratante:** Realizar o pagamento conforme o contrato.  
Garantir o acesso às instalações para entrega.
- **Contratada:** Fornece os itens conforme as especificações.  
Realizar a entrega no prazo estipulado.  
Garantir a qualidade dos materiais.

#### 6. PROPOSTA:

##### 6.1 Prazo para recebimento da proposta: até 02 de dezembro de 2024.

6.2 As propostas podem ser enviadas para o e-mail:  
[compras@institutomovimento.org.br](mailto:compras@institutomovimento.org.br) até a data indicada.

6.3 O fornecedor deverá oferecer uma garantia do produto, especificando os termos e duração dessa garantia.

6.4 Forma de pagamento com emissão de nota fiscal, detalhando as condições de pagamento, prazos e qualquer informação relevante relacionada à transação financeira. Se houver custo de frete e/ou montagem, esses devem ser especificados claramente.

6.5 Descrição completa do item 4, incluindo todas as especificações técnicas, quantidades, modelos, marcas, bem como o prazo para entrega e montagem, se houver. Se aplicável, detalhes sobre o frete e custos de montagem devem ser fornecidos para uma avaliação precisa da proposta.

#### 7. DOCUMENTOS:

Após a adjudicação da proposta vencedora, a contratada deverá fornecer os seguintes documentos se necessário:

- CNPJ;
- INSCRIÇÃO ESTADUAL;
- INSCRIÇÃO MUNICIPAL;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL COM O INSS E IMPOSTOS FEDERAIS;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE MOBILIARIA E IMPOSTOS MUNICIPAIS;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM IMPOSTOS ESTADUAIS.
- Outros documentos que possam ser solicitados pelo contratante

#### 8. CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

A seleção será realizada com base na avaliação da proposta que melhor atenda às necessidades do projeto, levando em consideração não apenas o valor apresentado, mas também a qualidade técnica e a abrangência das soluções propostas, incluindo:

- Qualidade da proposta técnica apresentada.
- Relação custo-benefício da proposta.
- Cumprimento dos requisitos estabelecidos neste termo de referência.

**9. PROCEDIMENTOS PÓS-SELEÇÃO:**

- 9.1 Declaração de proposta vencedora e recursos
- 9.2 Declarada a proposta vencedora, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para que qualquer interessado manifeste sua intenção de recorrer, devendo esta ocorrer de forma motivada, isto é, indicando contra qual decisão e quais motivos pretende recorrer.
- 9.3 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [compras@institutomovimento.org.br](mailto:compras@institutomovimento.org.br) no prazo citado em resposta por e-mail.
- 9.4 Havendo quem se manifeste, será analisada a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir pela admissão ou não do recurso, fundamentadamente.
- 9.5 Decadência do direito de recorrer.
- 9.6 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência deste direito.
- 9.7 Prazos para recurso e contrarrazões.
- 9.8 Uma vez manifestada a intenção de recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, por e-mail.
- 9.9 Os demais interessados serão intimados a apresentar suas contrarrazões também por e-mail, em um prazo adicional de 03 (três) dias, a contar do término do prazo do recorrente.

**10. CONSIDERAÇÕES FINAIS :**

- 10.1 A Instituto Movimento reserva-se o direito de solicitar ajustes ou correções nos serviços prestados, caso necessário, para garantir a conformidade com as especificações e requisitos estabelecidos.
- 10.2 Qualquer modificação ou aditamento a este termo de referência deve ser formalizado por escrito e acordado por ambas as partes.

**DATA 21/11/2024.**